



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 013 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"DETERMINA PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR".

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **João de Castro Barbosa**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ***considerando***:

- *A abertura de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria 062/2019;*
- *O servidor acusado sofreu grave acidente automobilístico em data de 21/07/2019, apresentado traumatismo crânio encefálico, com relatos médicos de ausência lucidez;*
- *Laudo Médico Pericial firmado por médico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pequi, prorrogando afastamento médico inicialmente previsto para 15/03/2020;*

RESOLVE:

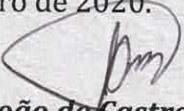
Art. 1º - DETERMINAR a prorrogação da suspensão do Processo Administrativo Disciplinar 002/2019 – Portaria 062/2019, tendo como acusado o servidor **MAURÍCIO GONÇALVES POLICARPO**, até 15/03/2020.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja publicada no local de costume.

Art. 5º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA - CUMpra-SE.

Pequi, 16 de janeiro de 2020.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de
Aviso Oficial de Publicações de Atos do
Poder Executivo.
Pequi <u>26/01/2020</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração

18